

---

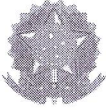
**DELIBERAÇÃO Nº 73/2016 - CEP**

---

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente no Bloco J do Campus 1 da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, situada na Rua Antônio da Veiga, 140, Victor Konder, Blumenau/SC, no dia oito do mês de setembro de dois mil e dezesseis, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

- 1- Por designar o Conselheiro Everson Martins como relator do processo nº1000036854/2016;
- 2- Por designar o Conselheiro Everson Martins como relator do processo nº1000036782/2016;
- 3- Por designar o Conselheiro Maykon Luiz da Silva como relator do processo nº1000035880/2016;
- 4- Por acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo nº1000030665/2016, tendo em vista a regularização da infração de Exercício Ilegal da profissão de Arquiteto e Urbanista; Art. 7º - Lei nº 12.378/2010 e cuja penalidade é contemplada no Art. nº35, inciso VII da Resolução nº22 com a apresentação de um Profissional habilitado como responsável técnico pelo projeto e a execução da obra.
- 5- Por acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo nº1000030691/2016, tendo em vista a regularização da infração de Exercício Ilegal da profissão de Arquiteto e Urbanista; Art. 7º - Lei nº 12.378/2010 e cuja penalidade é contemplada no Art. nº35, inciso VII da Resolução nº22 com a apresentação do ART nº5086390-9 contendo as atividades desempenhadas na obra e com a apresentação da defesa onde o interessado esclareceu o equívoco quanto ao endereço fiscalizado.
- 6- Por acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo nº1000034326/2016, tendo em vista a constatação da infração de Exercício Ilegal da profissão de Arquiteto e Urbanista; Art. 7º - Lei nº 12.378/2010 e cuja penalidade é contemplada no Art. nº35, inciso VII da Resolução nº22 sem a apresentação de defesa pela parte interessada e a regularização do fato gerador.



Blumenau/SC, 08 de setembro de 2016.

GIOVANI BONETTI  
Coordenador

EVERSON MARTINS  
Membro

MAYKON LUIZ DA SILVA  
Membro Suplente

NORBERTO ZANIBONI  
Membro

\_\_\_\_\_(ausência justificada)\_\_\_\_\_